

## CONTRATO Nº. 006/2012

### CONTRATO DE COMPRA E VENDA

**Vigência:** 01/08/2012 a 31/12/2012.

**Valor:** 5.957,00

**Origem:** Dispensa de Licitação nº.  
006/2012

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – Tipo Gasolina Comum**, que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF - RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número **07.329.693/0001-00**, aqui representada pelo seu Presidente, **Sr. MARCOS ROBERTO PETRI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, na cidade de Victor Graeff - RS, portador do CPF n.º. 561.892.810-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO VERONA II**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Victor Graeff, sito na Av. Cochinho, 599 inscrita no CNPJ/MF n.º. **04.356.921/0001-42**, aqui representada pelo seu proprietário, Sr. **JORGE LUIS MACCARINI**, inscrita no CIC sob o n.º. 307024880-20 e RG n.º. 4009643083, residente e domiciliado, sito à rua José Bonifácio, 767, Bairro Rodrigues, na cidade de Passo Fundo/Rs, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratada o que segue e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato, tem por objeto a aquisição de 2.300 lts de combustível – Tipo Gasolina Comum para a manutenção do veículo Ford Focus, placa IVG – 1264, da Câmara Municipal de Vereadores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo fornecimento do combustível constante na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) o litro**, totalizando o valor de **R\$ 5.957,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais)**, cujo pagamento será efetuado, à vista, mediante emissão de nota fiscal, conforme a necessidade de abastecimento do referido veículo.

**Parágrafo Primeiro** Conforme o Of. n.º. 107/2012 – CMV não será admitido aumento no preço do litro do combustível a ser fornecido até o consumo total do objeto contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração do presente contrato será pelo período de 01/08/12 a 31/12/2012, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, caso haja saldo em litros a ser retirado pelo contratado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente contrato é celebrado com observância das disposições contidas na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA:** A CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação à finalidade de interesse público.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
UNID.ORÇAM: 01 – Câmara de Vereadores e Órgãos Subordinados  
FUNÇÃO: 01 – Legislativa  
SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa  
PROGRAMA: 00001 – Gestão Legislativa e Parlamentar  
ATIVIDADE: 2002 – Manutenção Veículos Câmara Vereadores

RUBRICA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
CATEGORIA: 3.3.90.30.01.0000 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

**CLÁUSULA OITAVA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Não-Me –Toque/RS, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Victor Graeff/RS, 01 de Agosto de 2012.

**MARCOS ROBERTO PETRI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Contratante

**AUTO POSTO VERONA II**  
CNPJ nº. 04.356.921/0001-42  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Av. 25 de julho, 748 – VICTOR GRAEFF/RS  
Cep. 99.350 - 000

### **SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**CONTRATADA:** AUTO POSTO VERONA II

**OBJETO:** Aquisição de 2.300 lts de combustível – Tipo Gasolina Comum para a manutenção do veículo Ford Focus, placa IVG – 1264, da Câmara Municipal de Vereadores.

**VALOR:** R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) o litro, totalizando o valor de R\$ 5.957,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais)

**PRAZO:** 01/08 a 31/12/2012, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, caso haja saldo em litros a ser retirado pelo contratado.

*MARCOS ROBERTO PETRI*  
*Presidente da Câmara Municipal*

**OBS>:(Extrato dispensado de publicação por já ter sido publicada o  
Dispensa de Licitação no Jornal J. L Publicidades (Integração das  
Cidades), em .../04/2012)**